

Ano 2019

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 309

Em 13/05/2019.

às 12:49 hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º 181/2019

Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB (1º Secretário)

Senhor Presidente:

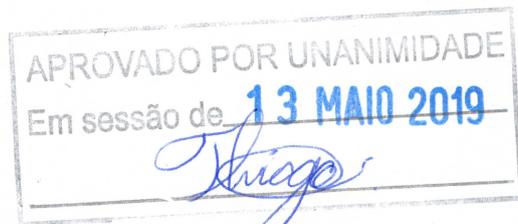
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que seja analisada a possibilidade de conceder, através projeto de lei, descontos na ordem de 50% (cinquenta por cento), no ingresso ao Parque das Águas Quentes, aos servidores associados ao Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Barra do Garças e Região-SINTESBRE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de maio de 2019.

Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

(Dr. Neto)

Vereador-PSB/1º Secretário

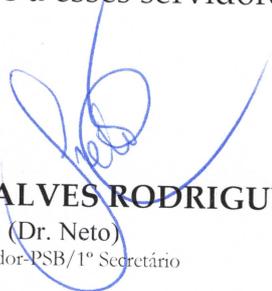


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente proposta de Lei Municipal que concede meia entrada para servidores municipais, associados no SINTESBRE, revela sua importância, pelo fato de que os mesmos trabalham em ambiente de grande estresse, de desgaste físico e mental e facilitar seu acesso ao Parque das Águas Quentes, que é um local turístico e de lazer, vai colaborar muito para com a recuperação das energias desses servidores, melhorando sua capacidade de trabalho.

Consideramos como oportuna e meritória, a concessão desse benefício, não apenas pelas razões já mencionadas, mas também pelo fato de que o mesmo já é concedido aos estudantes, aposentados, deficientes físicos, idosos, etc., e justo é dispensar os descontos a esses servidores.


Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

(Dr. Neto)

Vereador-PSB/1º Secretário